

Memorando (Nota interna 20/06/2023 11:54) 20.789/2023

De: Jéssica S. - SMS-ADM-CCC

Para: -

Data: 20/06/2023 às 11:54:47

Setores envolvidos:

SMS, SMS, SMS-ADM-CCC

SOLICITAÇÃO DE ASSINATURAS -LAR DO IDOSO

—
Jéssica N. Barbato Soares

Coordenação de Contratos e Convênios -Secretaria de Saúde .

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA_LAR_DO_IDOSO_20_06.pdf



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
002/SMS/2023

A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.363.886/0001-09, estabelecida na Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural, representada pelo dirigente Sr. Rubens Jolando, brasileiro, residente e domiciliado em Tangará da Serra-MT, sendo parceira do município de Tangará da Serra-MT, com o objetivo de custear despesas com materiais de limpeza, higiene, materiais para curativos e medicamentos em geral (Lei nº 10.741/2003). Para que tal parceria se concretize torna-se necessária a transferência de recursos no valor de R\$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos), proveniente do repasse municipal sendo liberado em duas parcelas a ser realizada em julho/23(R\$41.100,00) e outubro/23 (R\$41.100,00) neste ano de 2023, formalizado por Termo de Fomento, levando às seguintes considerações:

1. O Decreto nº 441, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
2. O Decreto nº 024, de 1º de fevereiro de 2019, que aprova a Instrução Normativa – SCC nº 04/2016 – Versão 02, onde regula a celebração, controle e prestação de contas das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.
3. Conforme a Artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
4. Emenda Parlamentar disponibilizada pelos vereadores Fabio Brito R\$4.600,00;Dona Neide R\$ 20.000,00;Sandra Garcia R\$ 20.000,00; Horacio Pereira R\$ 11.00,00;Ademir Anibale R\$ 20.000,00; Romer Japonês R\$ 1.600,00; Eduardo Sanches R\$5.000,00 .
5. Considerando a complementação de recursos financeiros destinados a custeio de despesas com materiais de limpeza, higienização estrutural, materiais para curativos e medicamentos em geral conforme Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2021 de autoria do próprio poder Legislativo, a Instituição Casa do Idoso.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Saúde

Diante do exposto, considera-se a Secretaria Municipal de Saúde, dispensada de realização de chamamento público para o estabelecimento de parceria com a organização de sociedade civil ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO, que

está devidamente regulamentada e habilitada junto ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração e com isso possui o direito da dispensa e/ou inexigibilidade dos trâmites do chamamento público.

Tangará da Serra-MT, 19 de Junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Wellington Rositer Bezerra
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E13B-820A-03AB-218A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 20/06/2023 11:26:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E13B-820A-03AB-218A>